

CNPJ n° 07.411.531/0001-16

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de urbanização de diversas ruas no Bairro Alta da Alegria na sede do Município, com construção de pavimentação em pedra tosca e reforma de canteiros, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Ábaiara/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Abaiara/CE, e de outro

O Município de Abaiara, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/N	ИF
sob o n.º 07.411.531/0001-16, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, nes	ste
ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Raimundo Moreira da Silva, residente e domicilia	ido
nesta Cidade, apenas denominado CONTRATANTE, e de outro lado	,
estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o	n.º
, neste ato representada por, portador(a) do CPF	n°
, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contra	ito,
tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.08.03.1, tudo de acor	do
com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas	s e
condições.	

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de CONTRATANTE para o(a) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, e de CONTRATADA para, e de FISCALIZADOR para representante da Prefeitura Municipal de Abaiara, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de urbanização de diversas ruas no Bairro Alta da Alegria na sede do Município, com construção de pavimentação em pedra tosca e reforma de canteiros, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes de Abaiara, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
- 4.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

RA/CE - CNPJ:



CNPJ n° 07.411.531/0001-16

- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.
- 4.3 Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.
- 4.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	15.451.0006.1.003.0000	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

- 7.1 O presente Contrato terá vigência até 28/02/2022, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120(cento e vinte) dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 7.2 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
- 7.3 Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 7.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na



Prefeitura Municipal de Abaiara

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 07.411.531/0001-16

execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatarios/seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1° da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obriga-se a:
- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.
- 9.2 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 9.3 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

7



Prefeitura Municipal de Abaiara

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 07.411.531/0001-16

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Abaiara.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Abaiara caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1 A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abaiara, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2 A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.
- 10.3 O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.
- 10.4 Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.
- 10.5 As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.
- 10.6 Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

- 11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

9



CNPJ n° 07.411.531/0001-16

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 13.1 O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.
- 13.2 O objeto deste contrato será recebido:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 14.1 O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
- a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.
- 14.2 A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Abaiara - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 16.2 No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.



CNPJ 07.411.531/0001-16



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2021.08.03.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de urbanização de diversas ruas no Bairro Alta da Alegria na sede do Município, com construção de pavimentação em pedra tosca e reforma de canteiros, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara comunica aos interessados que no dia 20 de Agosto de 2021 às 08:30 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, Abaiara - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3558-1254.

Abaiara/CE, 03 de Agosto de 2021.

Raul Dantas Gomes da Silva Presidente da Comissão de Licitação



CNPJ 07.411.531/0001-16

ORA M. AV

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2021.08.03.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.08.03.1, cuja abertura está prevista para o dia 20 de Agosto de 2021 às 08:30 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de urbanização de diversas ruas no Bairro Alta da Alegria na sede do Município, com construção de pavimentação em pedra tosca e reforma de canteiros, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Abaiara/CE, 03 de Agosto de 2021.

Raul Dantas Gomes da Silva Responsável pela Publicação

www.derbyd.com.BR QUARTYAPETRA FORMALEA: "TEAMA. 4 DE A00510 DE 2021 FORMALEA: "TEAMALEA DE A00510 DE 2021 ISI \$311(BLD.) http://decamalea.com.por intermédio da Bolsa do Licitações do ISI \$311(BLD.) http://decamalea.com.por intermédio da Bolsa do Licitações do

Esiado do Cégirá - Sarviço Autônomo de Agua e Esgoto SAAE. O Serviço Autônomo de Jucás - Aviso de Lictução - Pregão Presencial Nº 008/2021 - SAAE. O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Lictução, por meio de sua Comissão de Lictução, toma público que no dia 16 de Agosto de 2021 - 38-458: Obrim hocatio local jará lictução na modalidade Preção Presencial nº 008/2021, 38-458: Obrim hocatio local jará lictução na modalidade Preção Presencial nº 008/2021, 28-458: Oujo objeto d: aquisição de combustiveis (gasolima e doco diesel), para alétingres infessidades do Sarviço Autônomo de Aqua e Esgoto, conforme especificações gogifiças por termo de referência em anexo. Local de Autôficida Pública Saía da Comissão Petingaetine de Lictução, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - A- Bairro Centro Jeres - Cearta Paço do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, em 02 de Agosto de 2021 - Mayara Mabelly de Alencar Meio - Pregoeiro do SAAE.

Esjoio de Judas, por megas a comunicación de la capacidad de 2021, as oBissolonin (horário local) fará licitação, tona públicoque no dal 16 de Aposto de 2021, as oBissolonin (horário local) fará licitação, na modalidade Pregão Presencial no 00/1/2021—SAAE, cujo objeto é contentação de empresa para pressução de serviço de locação de utuas plantas de geração de solução exidante a base de hipoclorito de sódio, peroxido de hidrogênio, ácido hipoclorico os outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrônica do cióreio de sódio no proficio local do utilização, um sistema deverá tera capacidade de produção de ¿24 kg de cloro alivo por dia, e o outro sistema deverá tera capacidade de produção de ¿25 de cloro alivo por dia, e o outro sistema deverá tera capacidade de produção de ¿26 de ativo por dia, está incluso no fornecimento manutenção preventiva, corretiva e rejonsição de peças que seja necessárias durante a vigência do contrato, conforme tempo de rejiérência, de responsabilidade do Santço Autónomo de Água e Esgoto, Local de Auténcia Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel, Raimundo Gomes, nº 176 — A. Bairro Centro — Jucás — Ceará. Paço do Serviço Autónomo de Água e Esgoto, em 2021 — Mayara Mabelly de Alencar Malo - Pregoeiro do SAAE. EšĶado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE do Município de Jucás -Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 007/2021 - SAAE. O Serviço Autônomo de Água

público a que initerios de conservos su e recumula monacipa de unidado do vivil minima con vivil excepto de 1021, de 3021 horas, na sala de reuniões da Comissão de 1021 de 1030 horas, na sala de reuniões da Comissão de 1021 2705-001/SESPORT, objetivando a contratação de la Liclação — Tomada de Preços Nº 2021;2705-001/SESPORT, objetivando a contratação de empresa para execução de reformas de quadras esportivas no Município de Linocino do Norio/CE. Conforme determinação e recomendação de OMS os participantes só poderão comparacer à esessão estando devidamente usando máscaras e portando alcoal gel, para majores informeções procurar na sala de Reuniões da Comissão, Rua Cel, Antônio Joaquím nº 2/21, Centro — Linocino do Norte – Cearrá, nos horánios de 08h00mh às 13h00mh, em das úteis, ou através do site: TCE — Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Limoeiro do Norte/CE, 03 de Agosto de 2021-Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente da CPL. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 2021.2705-001/SESPORT. O Presidente da Comissão Permanante de Licitações da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, toma

cópias dos mesmos serem adquiridos junto à Comissão, no horário de 08:00 às 14:00 horas de Licitação da Preleitura Municipal de Maracanaú toma público para conhecimento dos interessados, o conhecimento e o improvimento do recurso impetrado pela empresa Ferma Erigenharia LTDA - EPP em desfavor do julgamento em fase de habilitação, na licitação da modalidade fornada de Preços № 10.007/2021-TP que versa sobre a contratação de empresa Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Improvimento de funicípio de Maracanaú, tudo conforme decisão do recurso, anexadas aos autos, podendo as ecurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 10.007/2021-TP. A Comissão Permanente siores informações poderão ser obtidas pessoalmente, pelo telefone (85) 3521-5168 ou pelo nail comissaolicitacao sefin@maracanau.ce.gov.br. Maracanau, 03 de agosto de 2021. consultoria para elaboração do plano municipal de resíduos sólidos e drenagem urbana do

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações Propostas acontecerá no dia 17 de agosto de 2021, ás 09,00 horas (horário de Brastila) e o inteio da Sessão de Disputa de Lances ocorreirá a partir das 09,00 horas do dia 23 de agosto de 2021, odorilológicos, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -Administração Central do Municipio de Maracanau/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do edital. A Pregoeira de Maracanau-CE, toma público para comación intressados que a bá si 18.00 horas horário de Brasilla) do da 16 do agosto de 2021, receberá as Cartas Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link — licitações públicas'. A Abertura das Cartas rao prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas), e poderăr r solicitadas através do telefone (85)3521-5169. À Pregoeira. atrônico Nº 14.060/2021. Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais nderson Gazetta de Sousa -Presidente da Comissão Permanente de Licitação. stado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanau – Aviso de Licitação – Pregão

Av: Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 ás 12:00hs ou através do stie: www.toe.ce.gov.br. Ocara – CE, 04 de agosto de 2021. 0208.01/21-TP. Objeto: contratação de serviços para construção do refeitório e troca de piso na recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 23 de agosto de 2021, às 09:00hs. Local scola Luis Candido, localizada na sede do Municipio de Ocara-Ce, conforme projeto básico. tado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº

> de Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R Francisco Alberto Martins, a 3ra. Luciana Lopes Pelúcio, inscrita no CPF sob o nº 009,891.333-62 de acordo com o Estatuto er cicio a partir desta data, ao cargo

de Secretário Executivo, do CPSMCA o Sr. Dênis Cavalcante Aur, inscrito no CPF sob o nº 789.977.713-53 de acordo com o Estatuto Saude da Microrregião de Canindé – CPSMCA, nomeia com exercicio a partir desta data, ao cargo Resolução CPSMCA nº 08/2021 de 02 de agosto de 2021. A Presidente do Consórcio Público de Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abalara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.08.03.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abalara, toma público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Objeto Dantas Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de urbanização de diversas ruas no Bairro Alta da Alegria na sede do Município, com construção de pavimentação em pedra losca e reforma de cantairos, afravés da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abalara/CE Data e Horário da Abertura: 20 de Agosto de 2021, as 08:30 horas. Informações: Sata de CPL, Fone (88)98136-6099. Abalara/CE, 03 de Agosto de 2021, Raul

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Resultado de Classificação de Proposta - Modalidade: Tormada de Proços nº e TP-003/2021-CPSMLN. Objeto: contratação de empresa prestadora de sarviços decinicos públicos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-CPSMLN. Tipo: Menor Preço, A Consésão de Licitação vem através deste, divulgar o resultado da abertura flor. Menor Preço, A Consésão de Licitação vem através deste, divulgar o resultado da abertura classificades: 1º lugar: A Goncalves fornaz Assessoria ME, apresentou o valor global de R\$ 57.590.00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessorial reals) e em 2º lugar: a Goncalves do casesificades: 1º lugar: A Goncalves fornaz Assessoria reals) e em 2º lugar: a goncal consecutação de la vivira LTDA, apresentou o valor global de R\$ 59.80,02 (cinquenta e nove mil, oliocentos e vinte de acordo com o art. 109, inciso i alínea "b". Malores informações a través do forne (86) 3423-342 des 07.00 às 13:00 horas. A Comissão.

Estado do Caará - Prefettura Municipal de Cruz - Secretaría de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Fregão Presencial N° 04/2021 - SEINFRA. A Pregoeira da Prefettura Municipal de Cruz comunica aos inheressados que no cita 18 de Aposto de 2021, às 08/h30nim, estará ecebendo proposta de pregoe e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 04/2021 - GEINFRA. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização. O estal poderá ser oblito junto a pregoeira, na sede da Comissão de Liblação, à Praça dos Três Poderes sinº - Baîrro Aningas e nos siles: www.cruz.ce.gov.br e www.toe.ce.gov.br. Cruz-CE, 02 de Agosto de 2021, Assunção Nayara Silva de Meio - Pregoeira.

08:30 ás 9:00 noras (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 17 de Agosto de 2021 de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites; www.bil.org.br e http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes o Ecital de Pregão Eletrorico nº 2021.07.30.1-PE, para o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo (expediente, administrativo, higiene, Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.07.30.1-PE. A Comissão de Pregão toma público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prêdio da Prefeitura Municipal ás 09:00 horas (horário de Brasilia-DF). Deputado frapuan Pinheiro-CE, 03 de Agosto de 2021. Lucas Moreira Pinheiro - Pregoeiro do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 03 de Agosto de 2021 a partir das 16:00 horas (horário de Brasilia); Data de Abertura de Propostas: 17 de Agosto de 2021 das de interesse da Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Data do ar condicionado, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, lixeiras, bebedouros e outros) limpeza, utensilios doméstico, descartáveis e outros) e permanente (Informática, aparelhos de

a contraleção de escritión de advocada na area de Direito Constitución. La funciona de la contraleção de escritión de advocada na area de Direito Constituciónal, Administrativo elou Municipal para ajulizamento da ações da Justiga Federal, Estadual, bem como a atuação junto as esferas administrativas para evitar ou sanar impedimentos na formatização de conventos ou licitado de interesso das diversas Secretarias do Municipio de Deputado Irapuan Pinheiro-CE. A Comissão analistado máticas e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão Habilitadas a eguinte empresas: Cirveira & Pinheiro Sociedade de Advoçados - ME CNPJ. 24.343,562/00/10-04 e Carlos Ivan Pinheiro - Sociedade individual de Advocacia CNPJ. 24.343,652/00/1-04 e Carlos Ivan Pinheiro - Sociedade individual de Advocacia CNPJ. 27.003.419/10001-53, por 8.666/93. E caso não heja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o día 12 de Agosto de 2021, as 08h30mh, Maiores informações. Carlos Ivan Pinheiro – Sociedade Individual de Advosacia CINEJ. 27.003.419(0001-53) por literan cumprido as normas editalicias e as normas da Lei Federal n.º 8.666/93. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N.º 8.666/93. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N.º 8.666/93. E caso nán haia internaciona de nocurso. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços N° 2021.07.08.2-TP, A Comissão Permanente de Liciação do Municipio de Deputado Irapuan Pinheiro/CE toma público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preço n° 2021.07.08.2, cujo objeto 09, Bastos de Oliveira — Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 24.343.62/0001-04 Carlos Ivan Priheiro — Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 27.003.419/0001-53, peterem cumprido as normas edilaticas e as normas da Lei Federal nº 8.668/03. Portanto fic

> conlides no projeto básico/termo de referência anexo ao edital, o qual encontra-se na fintegra na Sode de Conissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP-63.620-000 ou pelo site http://municiptos.tco.ce.gov.br/ficitacoes. Maiores informações no endereço citado ou licita solonopole@mail.com ou fone (88) 3518.1387, no horário de 07/h30min às 11h30min, À Pregoetra. sisterraj para atender a Central de Alendimento Unificada da Prefettura Municipal, por intermédio do Gabinete do Prefetto do Municipio de Sotonópole/CE, conforme especificações

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Retificação de Publicação do Resultado de Habilitação, A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, coma pública o resultado de Habilitação de Habilitação, A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, toma pública o resultado de Rabilitação de Integra de referente a Tomada de Prezo pr. 2020.11.24.01 TP cujo objeto és construçãos para adequação de estradas vicinais na localidade de Riacho das Pedetas, no Serviços e Construçãos de estradas vicinais na localidade de Riacho das Pedetas, no Serviços e Construções de Construções de TDA, 04-PMG Construções (DA-LO Projetos e Construções LOA ME, 06-Bugas Construções e Serviços ETDA, 07-PK Construções de Emprendimentos LIDAME, 08-Construções e Construções e Regul — PP 14-PMU Construções e Emprendimentos LIDAME, 08-Construções e Regul — EPP 14-PMU Construções e Enviços ERELI 12-PA ME GONSTRUÇÕES e 150-VIÇOS ERELI 1-2 PA ME GONSTRUÇÕES ENVIÇOS EN ERELI 1-2 PA ME GONSTRUÇÕES ENVIÇOS EN ERELI 1-2 PA ME GONSTRUÇÕES ENVIÇOS EN ENVIÇOS EN ENVIÇOS EN ENTRELI ME, 04-Luck Construções e Serviços ENTRA ME, 05-Construções e Serviços ENTRA ME, 05-Luck Construções e Serviços ENTRA ME, 05-Luck Construções e Serviços ENTRA ME, 05-Luck Construções e Serviços ENTRA ME, 06-Luck Construções de 2021 - José Marcos de Pinho Brito - Presidente.

abertura dos envelopes das Propostas de Preços das empresas Habilitadas na licitação em epigrale, será realizada día 09 de agosto de 2021 ás 11h00min na sala de sessões da Comissão Permanente, de Licitação, localizada na Rua Ten, Manoel Olímpio, SNA - Centro - CEP : 62,420-000 - Chavel - CE. de Preços Nº 07.001/2021 - ΤΡ. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roço, capina e poda das estradas vióriais do Município de Chaval/CE, de Interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, conforme especificações em anexo ao edital. A Prefertura Municípial de Chaval/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que decorreu in albis o prazo para interposição de recursos contra a decisão desta CPL, referente á fase de habilitação, dessa forma comunica que a sossão de. Estado do Ceará - Município de Chaval - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada rancisco Junior Pereira Araujo - Presidente da CPL. Chavai - CE, 03 de agosto de 2021.

do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão nº 2021.08.03.2, do tipo Eletrônico, do Brasil (BLL), certame licitatório, do Brasil (BLL), certame licitatório poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. Abaiara/CE, 03 de Agosto de 2021. cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes, moveis e eletros destinados Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abalara-CE, conforme específicações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abalara - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.08.03.2, O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrónica https://bilcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações propostas a partir do día 05 de Agosto do 2021, às 08:30 horas, informações e editais no andareço eletrônico: https://blicompras.com/ e https://licilacces.tce.ce.gov.br/. Informações marcada para o dia 17 de Agosto de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acothimento das

Presencial Nº 2021.07.12.01. A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de Agosto de 2021, às 09th, na sede da Comissão de Liciação localizada na Rua João Balista Arraja nº Ru G. Centro — Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de Intalitação e proposta de prepos para o objeto. Aquisição de equipamentos de informática para alexader as diversas fundades Administrativas do Município de Antonina do Norté/CE. O edital e seus anoxes estão disponíveis no endereço citado, das 85:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.07.12.01. A Pregoeira Oficial toma público para conhecimento dos iclações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). Antonina do Norte/CE, 83 de agosto de 2021. Datane de Oliveira Cartos.

de agosto de 2021, estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrónico http://www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrónico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na Eletronico № 01.023/2021PERP Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as diversas Secretarias do Município de Aquiraz/CE. Tipo de licitação: sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184 conhecimento dos interessados que até as 13:00h (treze horas) - (horário de Brasília) do día 17 Menor Preço por Lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz toma público, para Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Adjudicação e Homologação Tomada de Preços nº 02/2021-TP. Objeto: contrelação de empresa para execução de serviço de amplição de canal situado na rua Antonio Soarea Mourão na sede do Municipio de Judicado e homologado pelo Ordenador de Desposad do Fundo Geral, o Sr. Francisco des Chayas da Silva, em favor de empresa vencodora: R Construções e Sarviços EIREL I. ME. com sede na Rua Joana Rodrígues Palhano, 334, Bairro Venandos, Crateus - CE, inscrita no CNPJ Nº 12.904.556/0001-80, valor içal R\$ 525.531,97 ndá – Aviso de Adjudicação e eto: contratação de empresa para Anlonio Soares Mourão na sede do pelo Ordenador de Despesas do face de contrata de contr

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.03.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de urbanização de diversas ruas no Bairro Alta da Alegria na sede do Município, com construção de pavimentação em pedra tosca e reforma de canteiros, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE Data e Horário da Abertura: 20 de Agosto de 2021, às 08:30 horas. Informações: Sala da CPL, Fone (88)98136-6099.

Abaiara/CE, 03 de Agosto de 2021.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por: Carlos Mateus Bezerra Flores Código Identificador: 1FD4E8EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/08/2021. Edição 2757 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

